



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral dos Recursos Humanos e Administração

ANÚNCIO DE CONCURSO

O Ministério da Saúde vem por este meio tornar público que, por despacho de S. Ex^ª o Ministro de Estado e da Saúde, de 23 de Agosto de 2010, se acha aberto concurso interno de acesso condicionado, para o preenchimento de vagas nas seguintes categorias de pessoal médico do Serviço Nacional de Saúde, nos termos das disposições combinadas da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, do Decreto-Lei n.º. 10/93, de 8 de Março e da Portaria n.º. 4/98, de 5 de Janeiro:

CATEGORIAS	N.º. DE VAGAS
Médico Graduado	45
Médico Assistente	46
Médico Principal	30

Prazo de validade do concurso

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

Conteúdos funcionais

Os conteúdos funcionais dos cargos a prover estão contidos na Lei n.º. 148/IV/95, de 7 de Novembro.

Requisitos de admissão

Médico Graduado:

São opositores ao concurso para o cargo de médico graduado:

- Médicos gerais com 4 anos de serviço efectivo e ininterrupto na categoria, curso ou estágio de duração mínima de 12 meses, avaliação de desempenho mínima de bom;
- Médicos gerais com 6 anos de exercício efectivo e ininterrupto na categoria, avaliação de desempenho mínima de bom e um exame de avaliação de competência (a)

Médico assistente

São opositores ao concurso para o cargo de médico assistente:

- Médicos graduados com cinco anos de exercício efectivo e ininterrupto na carreira, avaliação de desempenho de Muito Bom e curso de especialidade legalmente reconhecido.
- Médicos gerais, com pelo menos 6 anos de exercício efectivo e ininterrupto na carreira, avaliação de desempenho de Muito Bom e habilitados com curso de especialidade legalmente reconhecido.

Médico Principal

São opositores ao concurso para o cargo de médico principal:

Médicos assistentes com quatro anos de exercício efectivo e ininterrupto na categoria, avaliação de desempenho de Muito Bom e informação favorável de uma comissão de avaliação curricular (a).

Métodos de selecção

Para as categorias de *médico graduado e médico assistente*:

- a) Avaliação curricular
- b) Exame de avaliação de competência.

Para a categoria de *médico principal*

- Avaliação curricular

Avaliação curricular

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o mesmo concorre, baseando-se no respectivo curriculum profissional e no desempenho funcional.

Elementos curriculares:

Os currícula devem conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Descrição das actividades desenvolvidas no exercício do cargo em que o candidato se encontra provido;
- b) Indicação das acções de formação em que o candidato tenha tomado parte, nomeadamente, estágios, seminários, cursos de aperfeiçoamento, etc;
- c) Projectos, pareceres, informações e outros trabalhos realizados no serviço ou fora dele, desde que neste último caso revelem, de algum modo, identidade funcional com o cargo em que o candidato se encontra provido;
- d) Trabalhos técnico-científicos, relacionados com as funções do cargo em que o candidato se encontra provido

Sistema de ponderação

Para *médicos graduado e assistente*:

Os resultados obtidos nos métodos de selecção serão graduados de 0 a 20 valores e a nota final será o resultado da média ponderada das notas parciais atribuídas a cada um dos métodos de selecção aplicados.

Para o *médico principal*:

O resultado final será a nota atribuída à avaliação curricular.

Prazo de entrega das candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Boletim Oficial*.

Formalização de candidatura

As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao Director Geral dos Recursos Humanos e Administração e entregues na Direcção Geral dos Recursos Humanos e Administração – Caixa Postal nº. 47 – Praia, ou nas estruturas de saúde onde os concorrentes prestam serviço ou ainda enviadas por correio registado, com aviso de recepção até ao último dia do prazo atrás estabelecido, e serem instruídas com os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do concorrente
- b) Serviço em que o requerente se encontra colocado
- c) Identificação do concurso mediante referência ao número e data do Boletim Oficial onde se acha publicado o Aviso de Abertura
- d) Curriculum Vitae detalhado e comprovado
- e) Outros elementos considerados relevantes pelo requerente.

Designação e composição do Júri

O Júri do concurso é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr^a. Maria de Jesus Carvalho.

Vogais efectivos: Dr. Luis de Sousa Nobre Leite - vice-presidente
Dr^a. Arcelinda Lima Barreto.

Vogais suplentes: Dr^a. Joana Tavares Vieira Freitas Dr^a. Filomena Libânia M. E. Costa Cruz.

NOTA: a) – O exame de avaliação de competência será realizado, através de um curriculum vitae, elaborado de acordo com o modelo-tipo, a ser obtido na Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração e nas estruturas de saúde.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 8 de Setembro de 2010. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

(728)

ANÚNCIOS JUDICIAS E OUTROS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos,
Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão, unificação de quotas e alteração do pacto social da sociedade comercial por quotas denominada “ENCOSTA AZUL, LDA” com sede na cidade da Ribeira Grande de Santiago, com o capital de 1.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º2870/2008/08/26.

CEDENTE:

Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente.

Residência: Cidade Velha.

QUOTA DIVIDIDA: 500.000\$00

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00

CESSIONÁRIO: Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

Naturalidade: Portugal.

Residência: Cidade Velha.

CESSIONARIA: Teresa Azevedo Silva.

QUOTA TRANSMITIDA: 250.000\$00.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Cidade da Praia.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00+250.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 750.000\$00.

TITULAR INSCRITO: Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva.

Em consequência altera-se o artigo 3º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

CAPITAL: 1.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva; 750.000\$00

- Teresa Azevedo Silva; 250.000\$00

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Janeiro de 2009. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(729)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “E-LEARN SOLUTIONS, LDA” com sede em Palmarejo cidade da Praia, com o capital de 2.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º1533620100702.

CEDENTE:

Victor Manuel Barros Lopes Varela.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Sónia Orisa Rodrigues Cruz Varela.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Palmarejo - Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 1.000.000\$00

CESSIONÁRIO: Roberto Neil Rodrigues Barbosa

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Leopoldina Maria de Jesus Barreto Faria Barbosa

Naturalidade: Cabo Verde

Residência: Achada de Santo António - Praia

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 2.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Sylvie Virginie do Mar; 1.000.000\$00;

- Roberto Neil Rodrigues Barbosa; 1.000.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 30 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(730)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “AAVVD – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA”, com sede em Achada de Santo António, concelho da Praia, podendo estabelecer representações em qualquer outro ponto do país, de duração indeterminada, com o património inicial de sessenta mil escudos, e tem por objectivo principal o desenvolvimento das actividades e programas de apoio às vítimas de violência doméstica, quer esta se baseie na violência física, sexual, emocional, psicológica ou outra.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 31 de Agosto de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(731)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “UNITEAM CV, LDA”, com sede em Palmarejo cidade da Praia, com o capital de 2.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 0465120090108.

CEDENTE:

Amílcar Henrique Gaspar.

Estado civil: viúvo.

Naturalidade: Portugal

Residência: Regueira de Pontes, Leiria, Portugal

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00

CESSIONÁRIO: Natalino Agostinho Coutinho

Estado civil: divorciado.

Naturalidade: Portugal

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00+500.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 1.000.000\$00

TITULAR INSCRITO: Natalino Agostinho Coutinho

CEDENTE:

Toni de Oliveira Rodrigues.

Estado civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Carla Alexandra dos Santos Henrique.

Naturalidade: Portugal

Residência: Regueira de Pontes, Leiria, Portugal

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00

CESSIONÁRIA: Helena Margarida da Silva de Oliveira.

Estado civil: divorciada.

Naturalidade: Portugal

Residência: Palmarejo, cidade da Praia

QUOTAS UNIFICADAS: 500.000\$00+500.000\$00

TITULAR INSCRITO: Helena Margarida da Silva de Oliveira

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde á soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

- Natalino Agostinho Coutinho; 1.000.000\$00;

- Helena Margarida da Silva de Oliveira; 1.000.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 1 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(732)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de mais um gerente da sociedade por quotas denominada “AFRIBO ALIMENTAR ,LDA”, com sede em Achada Grande Trás, Zona Industrial, cidade da Praia, com o capital social de 10.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº15220100526

GERÊNCIA: Exercida pelo sócios Alfredo Paulo Oliveira Loureiro Santos e Francisco José Magalhães de Carvalho.

Acta nº 1, data de 6 de Setembro de 2010.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(733)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objecto social da sociedade unipessoal por quotas denominada “INVESTIMENTOS CARDOSO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada sob o número 1798/2005/05/17.

Em consequência altera-se o artigo 3.º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a importação de material e equipamento electrónico e informático, importação de equipamento e material desportivo, vestuário e calçado, importação de mobiliário, por deliberação a sociedade poderá dedicar-se a outras actividades afins, complementares e conexas com o seu objecto, nomeadamente, venda de material e equipamento de escritório, bicicletas e motociclos, importação e comercialização de genros alimentícios e bebidas.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(734)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “JARDIM FLÔR DA VIDA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: Tira Chapéu - Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Educar as crianças, contribuindo não só para o desenvolvimento integral das crianças, mas também auxiliar mãe solteiras.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Carla Gomes Mendes Delgado.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Tira Chapéu -Praia.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia única, Carla Gomes Mendes Delgado ou de procurador devidamente mandatado.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(735)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração de denominação da sociedade por quotas denominada “AL BARCHA TAREK – COMERCIO GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”, com sede em Terra Branca, cidade da Praia, com o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº15294220100618.

Em consequência altera-se o artigo 1º do pacto social que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “MIRAGE, COMÉRCIO GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA”.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 7 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(736)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “FISIOMED – CLINICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA, LDA”, com sede em Fazenda, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 255931700/00723.

CEDENTE:

Maria Isabel da Graça Silva Ramos Sanches

Estado civil: casada no regime de comunhão de adquiridos com Orlando Fernandes Lopes Sanches

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio

Residência: Achadinha Meio, cidade da Praia

QUOTA TRANSMITIDA: 90.000\$00

CESSIONÁRIO: Tomé Fernandes Santana Barros

Estado civil: solteiro, maior

Naturalidade: Freguesia de São Lourenço, São Filipe, Ilha do Fogo

Residência: Terra Branca, cidade da Praia.

QUOTAS UNIFICADAS: 110.000\$00+90.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00

TITULAR INSCRITO: Tomé Fernandes Santana Barros

MONTANTE DO AUMENTO: 1.000.000\$00

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 3º e 4º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “FISIOMED – CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E MEDICINA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto as actividades de prática clínica, sem internamento. Actividades de saúde humana, N.E, assistência médica integral, com abrangência diagnóstica, terapêutica e preventiva a todos quantos buscarem sem serviços; prestará assistência médica dentro das suas possibilidades e das condições que a legislação em vigor estabelece, nas áreas de consulta médicas, exames auxiliares de diagnósticos, tratamentos cirúrgico e fisioterapêutico, serviços de enfermagem e atendimento domiciliar; poderá estender as suas actividades ao ensino e pesquisa em saúde e explorar cartões de descontos e/ou planos de saúde aos seus clientes.

Artigo 4º

CAPITAL: 1.200.000\$00, (um milhão e duzentos mil escudos), integralmente realizado em espécie e corresponde á quota única pertencente a Tomé Fernandes Santana Barros

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 8 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(737)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital da sociedade por quotas denominada “MULTIVIAGENS TOUR, LDA”, com sede na Avenida Cidade de Lisboa, Frente Capelinha, cidade da Praia, com o capital de 600.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º3101/08/16;

MONTANTE DO AUMENTO: 4.400.000\$00.

Em consequência altera-se o artigo 5º pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

CAPITAL: 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), realizado em espécie e dividido da seguinte forma:

- Mário Arlindo Monteiro Sanches; 2.500.000\$00;

- Olívio Mendes Ribeiro; 2.500.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º, do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(738)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “SOCIEDADE DE HOTELARIA DA GAMBOA-SOGAMBOA, LDA”.

SEDE: Chã de Areia, cidade da Praia.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Promoção e desenvolvimento do empreendimento hoteleiro e quaisquer outras actividades turísticas e hoteleiras que a gerência considerar convenientes e de interesse para a sociedade.

CAPITAL: 127.500.000\$00, realizado em espécie.

SOCIOS E QUOTA:

- TURIM – Sociedade Turística e Imobiliária, SA, com sede em Espargos, Ilha do Sal, com o capital de trezentos milhões de escudos, matriculada na Conservatória dos Registos do Sal sob o número noventa e três; 47.175.000\$00;
- EDITUR – Sociedade Turística e Imobiliária, SA, com sede na Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de sessenta e cinco milhões de escudos, matriculada na Conservatória do registo Comercial da Praia sob o número mil oitocentos e quarenta e sete; 47.175.000\$00;
- Marisol Hotéis, S.A., com sede em Chá de Areia, Cidade da Praia, com o capital social de vinte e três milhões e quatrocentos mil escudos, matricula na Conservatória do Registo Comercial da Praia sob o número seiscentos e oitenta e oito; 33.150.000\$00.

CONSELHO DE GERÊNCIA:

Presidente: TURIM – Sociedade Turística e Imobiliária SA, representada pelo Engº Diniz Augusto Dias da Fonseca:

GERENTES:

EDITUR – Sociedade Turística e Imobiliária, SA, representada pelo Sr. José António Monteiro Teixeira Marisol Hotéis, SA, representado pelo Sr. Agnelo Nicásio Chantre de Oliveira.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura do presidente do conselho de gerência ou pela assinatura de dois gerentes ou, ainda pela assinatura um mandatário designado especificamente pelo conselho de gerência.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(739)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital social da sociedade comercial por quotas denominada “CONSTRUTEK, LDA”, com sede na Cidade Velha, S. Marta, com o capital social de 200.000\$00, matriculada Casa do Cidadão, sob o número 1109320091001.

MONTANTE DO AUMENTO: 4.800.000\$00.

Em consequência do mencionado aumento, altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

O capital social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente e realizado em espécie e distribuído da seguinte forma:

- Jorge Manuel Peixoto Azevedo Silva; 4.500.000\$00.
- Sofia Azevedo Silva; 500.000\$00

Encontra-se depositado o relatório técnico elaborado nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(740)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia da gerência e alteração parcial do contrato da sociedade unipessoal por quotas denominada “MG FASHION, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”, com sede em Fazenda, cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada na Casa do Cidadão sob o n.º 155320100727.

CEDENTE:

Lumila Sanches Tavares.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça. concelho da Praia.

Residência: Fazenda, cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 200.000\$00.

CESSIONÁRIA: Marlene Neves Furtado.

Estado civil: solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora das Dores, Ilha do Sal.

Residência: Holanda.

Em consequência altera-se o artigo 4º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 200.000\$00, (duzentos mil escudos), integralmente realizado em dinheiro e corresponde á quota única pertencente a Marlene Neves Furtado.

A gerência da sociedade é exercida pela sócia única Marlene Neves Furtado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Setembro de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(741)

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Conselho Superior

EXTRACTO

Certifica-se para efeitos de publicação e nos termos do nº 3 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 38/2007, de 5 de Novembro (que estabelece o regime das sociedades de advogados), conjugado com o nº 1 do artigo 6º do regulamento de registo das sociedades de Advogados, aprovado pelo Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde e publicado no *Boletim Oficial* II Série nº 46, de 21 de Novembro de 2007, que, conforme acta nº 1/10, de doze de Janeiro de dois mil e dez, da assembleia geral da sociedade “Dias Pereira, Dulce Silva, António Gomes, Simão Monteiro & Associados - Sociedade de Advogados, R.L”, designada por “DPSGM & Associados, Sociedade de Advogados”, matriculada sob o nº 06/2008/10/03, foi deliberada a dissolução e liquidação da sociedade.

Foi depositado na respectiva pasta o texto actualizado do contrato.

Está conforme com o original.

Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, na Praia, aos 10 de Setembro de 2010. – O Presidente, *Arnaldo Silva*.

(742)

TRANCOR - SV, SA.

Mesa Assembleia-Geral

CONVOCATÓRIA

Nos termos da Lei e ao abrigo do disposto nos artigos 14º ponto 1, alínea e) e 16º ponto 1 e 2 dos Estatutos da Sociedade, são convocados todos os Accionistas para uma assembleia geral ordinária para o próximo dia 16 de Outubro de 2010, Sábado pelas 16.H00 na sala de reunião do Hotel Porto Grande, sita na Praça Nova, com a seguinte Ordem de Trabalho

1. Discussão e aprovação do plano anual de actividades e o orçamento para o ano económico de 2011;
2. Venda de acções detidas pela Sociedade.

Mesa da Assembleia-Geral da TRANCOR - SV, S.A., em São Vicente, aos 3 de Setembro de 2010. – A Presidente, *Ángela Maria Ganeto de Deus*.

(743)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: incv@gov1.gov.cv
Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 90\$00